



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**PROJETO DE LEI N° 009/2021 – Origem Legislativa**

*Institui a Semana de Conscientização contra Abuso e Exploração Sexual Infantil e Combate aos Crimes de Internet, como a pedofilia, no âmbito do Município de Itaqui*

**Art. 1º** Fica instituída a Semana Municipal de Conscientização Contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet, como a pedofilia, no âmbito do município de Itaqui, a se realizar anualmente na semana que antecede o dia 18 de maio, em que é celebrado o Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

**Art. 2º** Ficará incluído no calendário oficial do município de Itaqui e da Câmara Municipal de Vereadores a “Semana Municipal de Conscientização Contra o Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet, como a pedofilia”.

**Art. 3º** A semana ora instituída terá o objetivo de informar e conscientizar para a prevenção. Utilizará de procedimentos informativos educativos, lives, seminários e palestras, aos alunos do ensino da rede Municipal de Educação e demais órgãos da sociedade civil sobre os cuidados contra o Abuso e à Exploração Sexual Infantil e aos crimes de internet, como a pedofilia.

**Parágrafo Único** – Ficam as escolas privadas, públicas, municipais, localizadas no município de Itaqui, orientadas a realizar palestras, seminários e eventos de esclarecimentos acerca do Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, Combate aos Crimes de Internet, assim como da pedofilia, com seus alunos, bem como toda a comunidade escolar.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itaqui, 03 de maio de 2021.

---

Vereadora Daniela Sanchotene  
MDB



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS  
PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de lei visa instituir a Semana Municipal de Conscientização contra o Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, combate aos crimes da internet, como a pedofilia. Tem por finalidade conscientizar a sociedade e as autoridades sobre a importância de combater e prevenir a referida prática criminosa.

A prevenção é uma das principais armas na defesa dos direitos das crianças e adolescentes e, por essa razão, a iniciativa tem por objetivo engajar toda a sociedade através de atividades específicas a serem realizadas anualmente, na segunda semana do mês de maio, que antecede o dia 18 de maio - Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

Esse projeto vem para reforçar as ações de combate e conscientização já realizadas pelos órgãos competentes. É importante que a população participe e fique sempre atenta a situações de abuso e exploração, e principalmente, não deixe de denunciar e também informar-se sobre as formas como o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes insurge na sociedade de maneira silenciosa muitas vezes.

Este Projeto tem como objetivo conscientizar, orientar e combater o abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes e crimes de internet como a pedofilia, uma prática criminosa que se tornou comum em nosso meio. Ainda, visa mobilizar e convocar toda a sociedade para participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes. Certamente, toda contribuição nesse sentido caracterizar-se-á como mais uma alternativa para prevenir e abolir esses crimes, bem como conscientizar famílias e a sociedade como um todo.

A cada dia que passa a população é assolada por um enorme número de notícias comunicando a ocorrência dos mais variados tipos de abuso sexual contra crianças e adolescentes. Como se não bastasse, a maioria desses abusos é cometida, geralmente, por pessoas que teriam a responsabilidade de cuidar desses menores e de dar-lhes toda a assistência para que tivessem uma boa formação. A agressão sexual proveniente de pessoas supostamente confiáveis gera cicatrizes profundas, matizadas no infante sob a forma de sentimentos de culpa e angústia. Assim, o desenvolvimento do menor é profundamente abalado, sua personalidade direcionada para um conhecimento distorcido do mundo.

As crianças e os adolescentes vulneráveis a esse tipo de violência sofrem danos irreparáveis para o seu desenvolvimento físico, psíquico, social e moral. Esses danos podem trazer consequências muito penosas para sua vida, como, por exemplo, o uso de drogas, a



## CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ

gravidez precoce indesejada, distúrbios de comportamento, condutas antissociais e infecções por doenças sexualmente transmissíveis.

Os efeitos psicológicos por sua vez, embora não sejam visíveis, pertencem ao grupo dos mais duradouros. Os transtornos mentais se manifestam nos planos emocional, cognitivo e comportamental, gerando crianças e adolescentes ansiosos e depressivos, com o desenvolvimento de fobias associadas a determinados estímulos decorrentes de lembranças do abuso sofrido, problemas de autoconfiança, sentimentos de insegurança, etc. No plano comportamental manifestam ações geralmente agressivas, problemas de relacionamento, condutas sexuais promíscuas, entre outras.

Definitivamente, o abuso sexual gera nas crianças e adolescentes um dano profundo na sua autoestima. A ação dos abusadores sexuais compromete gravemente o desenvolvimento do menor e afronta os direitos fundamentais deles como seres humanos.

Em relação à pedofilia, os dicionários da língua portuguesa definem como a perversão sexual na qual a atração sexual de um indivíduo adulto está dirigida primariamente para crianças, pré-púberes ou não. É de conhecimento de todos que a pedofilia movimenta dinheiro e expõe milhares de crianças indefesas a abusos que nem mesmo adultos suportariam.

É importante lembrar que a Convenção Internacional dos Direitos da Criança, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, conclama que todos os países signatários devem tomar todas as medidas cabíveis, do ponto de vista Legislativo, Administrativo e Socioeducativo, visando à proteção da criança e as implicações no que se refere à violência sexual, tendo em vista os prejuízos do ponto de vista psicológico, perda de autoestima, medo, dificuldades para estabelecer relações harmônicas com outras pessoas, uma vez que a confiança no outro se encontra comprometida, além da possibilidade de inclinação para a prostituição e outros problemas também complexos. Sabemos que essa mazela social, recorrente em nosso país, precisa de providências contínuas, diuturnas e incessantes.

Grave como a violência desses crimes é o silêncio que cerca essa situação. A indiferença da sociedade e a cultura da impunidade dos agressores, constitui uma nova forma de violação às suas vítimas. Daí a importância de diversos setores da sociedade e do governo assumirem com coragem e determinação e dizer não à violência sexual praticada em crianças e adolescentes.

Foi com esse propósito que o dia 18 de Maio foi constituído pela Lei Federal nº 9.970/2000 como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Essa data foi escolhida em razão do crime que comoveu toda a nação brasileira em 1973, o caso Araceli, em que uma menina de oito anos foi cruelmente assassinada, após ter sido estuprada em Vitória, no Espírito Santo. A intenção é destacar a data para mobilizar e convocar toda a sociedade a participar dessa luta de prevenção e combate à violência sexual contra crianças e adolescentes, pois ninguém está livre de ser atingido por essa situação.

É preciso formar uma consciência para denunciar e romper com esse ciclo de violência e proteger meninas, meninos e adolescentes. Diante disso, faz-se necessário



**CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI-RS**  
**PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

estender este combate também ao Município de Itaqui, já que devemos proteger nossas crianças e não deixá-las nas mãos desses criminosos.

Na esperança de que essa iniciativa legislativa venha a contribuir para solucionar um problema de tamanha gravidade e complexidade, que contando com a colaboração dos nobres pares para aprovação da presente proposição, sugerimos que seja instituída a “Semana Municipal de Conscientização Contra Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes e Combate aos Crimes de Internet, como a pedofilia, no âmbito do município de Itaqui”, dando maior visibilidade a essa terrível mazela social. Assim, melhorando substancialmente o combate ao abuso de menores, diminuindo a incidência dessa cruel violação dos direitos humanos, melhorando a qualidade de vida de jovens e crianças e, por vezes, salvando a vida de nossos cidadãos.

Neste sentido, eu, Vereadora Daniela Sanchotene, proponho a esta Casa Legislativa o referido projeto, na confiança de que os nobres aprovarão este projeto que em tanto contribui para o bem de nossas crianças e adolescentes.